



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
PPGC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
<http://www.ppgc.ufsc.br>
Telefone: (48) 3721-6608
e-mail: ppgc@cse.ufsc.br ou ppgc@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2013

TURMA 2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Contabilidade para o período letivo que terá início em março de 2014.

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) é acadêmico, público e gratuito, com área de concentração em Controladoria, estruturada pelas seguintes linhas de pesquisa:

- Controle de Gestão e Avaliação de Desempenho;
- Contabilidade Financeira e Pesquisa em Contabilidade.

I – VAGAS

- a) Serão oferecidas até **18 (dezoito) vagas**, destinadas aos portadores de diploma de graduação em Ciências Contábeis, bem como portadores de outros diplomas de cursos superiores, de duração plena, outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido ou ter sido revalidado em IES no Brasil;
- b) Distribuição das linhas de pesquisa e temas gerais sugeridos para os pré-projetos:

Linhas de Pesquisa	Temas sugeridos / Abrangentes
Controle de Gestão e Avaliação de Desempenho: Desenvolve pesquisas teóricas e empíricas sobre contabilidade e controladoria relacionadas ao processo de gestão e de controle das organizações, métodos de avaliação de desempenho, sistemas de informações gerenciais e simulação empresarial.	Custos, Controladoria, Avaliação de desempenho, Governança
Contabilidade Financeira e Pesquisa em Contabilidade: Desenvolve pesquisas teóricas e empíricas sobre normas, procedimentos e aspectos concernentes a transparência, a governança e a divulgação das demonstrações contábeis, bem como os processos de pesquisa, ensino e aprendizagem em Ciências Contábeis.	Finanças, Auditoria, Ambiental, Ativos intangíveis/Capital intelectual, Contabilidade Financeira, Ensino e aprendizagem em contabilidade, Pesquisa em contabilidade

- c) Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo;
- d) A Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Contabilidade reservam-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

II – INSCRIÇÃO

1. Período e Local das Inscrições

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2013 a 30/09/2013**, exclusivamente via internet pelo site: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.
- 1.2 Neste mesmo período, de 20/09/2013 a 30/09/2013, somente após a realização da inscrição via internet, os candidatos deverão apresentar os documentos listados no item 2 deste Edital à secretaria do PPGC, das 14 horas e 30 minutos às 17:00 horas e 30 minutos. A secretaria do programa está localizada no Campus Universitário, Centro Socioeconômico, prédio da Pós-Graduação, 1º andar – Sala 102.
- 1.3 Serão aceitas inscrições (entrega de documentos) via SEDEX (exclusivamente por meio de serviço expresso) com data de postagem entre 20/09/2013 a 30/09/2013 para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Trindade – Florianópolis – SC – CEP 88040-900.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital Público, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Documentos Exigidos

Os candidatos deverão apresentar ou enviar à Secretaria do PPGC, obrigatoriamente, após a inscrição no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastro preenchido (ver **Anexo A**, disponível no site do PPGC: <http://www.ppgc.ufsc.br/>);
- b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cópia do CPF;
- d) *Curriculum vitae*, no formulário da Plataforma Lattes/CNPq disponibilizado no site: <http://www.cnpq.br>;
- d.1) Mapa de pontuação da análise curricular do candidato (ver **Anexo I**, disponível no site do PPGC) devidamente preenchido conforme quadro referente ao Item III – Processo Seletivo, Fase 3. **O candidato deverá datar e assinar o documento.**

OBSERVAÇÕES:

- (i) o *curriculum vitae* obrigatoriamente deve ser o modelo *Lattes* e estar disponível *on line* atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- (ii) os aspectos que compõem a Análise Curricular (Fase 3) não comprovados não serão pontuados. Assim, é desnecessário anexar documentação comprobatória de item que não é passível de

pontuação. O candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.

- e) Comprovante de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo CNE;
 - e.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, deverão apresentar declaração de conclusão de curso superior indicando a data de conclusão e da colação de grau;
 - e.2) Candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação, deverão entregar uma declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso de graduação;
 - e.3) Em caso de candidato estrangeiro o diploma deverá estar chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem ou ter sido revalidado no País;
- f) Cópia do Histórico Escolar do curso superior;
 - f.1) Cópia do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2;
- g) Comprovante de que realizou o Teste ANPAD, **após** Janeiro 2012, e de que obteve pontuação mínima de 250 pontos no somatório geral.

3. Forma de apresentação e entrega da documentação.

A documentação exigida para inscrição no processo seletivo, objeto do presente Edital, deverá ser, obrigatoriamente, encadernada com **TODAS** as folhas numeradas **manualmente** no canto superior direito da folha em ordem crescente, segundo as instruções a seguir:

- a) **Anexo A:** Formulário de Cadastro (Item II – Inscrição, 2 – Documentos exigidos, letra a);
- b) **Anexo B:** Cópia da carteira de identidade (frente e verso) e cópia do CPF (Item II – Inscrição, 2 – Documentos exigidos, letras b e c);
- c) **Anexo C:** Comprovante de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo CNE (Item II – Inscrição, 2 – Documentos exigidos, letras e.1, ou e.2, ou e.3);
- d) **Anexo D:** Cópia do histórico escolar do curso superior (Item II – Inscrição, 2 – Documentos exigidos, letra f.1);
- e) **Anexo E:** *Curriculum Vitae* – Modelo Lattes (Item II – Inscrição, 2 – Documentos exigidos, letra d);
- f) **Anexo F:** Comprovante do Teste ANPAD (Item II – Inscrição, 2 – Documentos exigidos, letra g);

- g) **Anexo G** Documentação comprobatória do currículo do candidato conforme quadro referente ao Item III – Processo Seletivo, Fase 3 – Produção;
- h) **Anexo H** Documentação comprobatória do currículo do candidato conforme quadro referente ao Item III – Processo Seletivo, Fase 3 – Experiência;

IMPORTANTE: a experiência profissional deverá ser comprovada por:

- i. se empregado: cópia autenticada, das anotações constantes na Carteira de Trabalho/Profissional que indiquem cargo/função e o seu respectivo tempo de trabalho.
- ii. se servidor público: cópia autenticada de contracheque (holerite) recente (meses setembro ou outubro)
- iii. se empresário e/ou autônomo: cópia autenticada, do Contrato Social da Empresa; ou Registro de Firma Individual.

- i) **Anexo I** Mapa de pontuação da análise curricular do candidato conforme quadro referente ao Item III – Processo Seletivo, Fase 3.

Observação: As cópias não autenticadas deverão ser apresentadas junto com a documentação original, que será devolvida no ato da inscrição. A documentação enviada pelo Correio deverá ser, obrigatoriamente, autenticada em cartório.

- j) **Pré-projeto de dissertação:** É fundamental que o tema esteja relacionado com as linhas de pesquisa do programa. O projeto deverá ter no máximo 8 (oito) páginas e o candidato deverá entregar três cópias em separado e grampeadas, além de uma cópia anexada a documentação exigida no presente edital e uma cópia em CD.

4. Homologação das Inscrições.

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o presente Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;

IMPORTANTE: a inclusão de carta de apresentação ou recomendação será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.

- b) O resultado da homologação será divulgado na Secretaria do Programa e na *home page* do Programa: <http://www.ppgc.ufsc.br>, no dia 18 de outubro de 2013, a partir das 19:00 horas.

III – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á na cidade de Florianópolis e constará de duas etapas, sendo que a ETAPA 1 tem caráter classificatório e eliminatório, enquanto a ETAPA 2 é classificatória.

ETAPA 1: A Etapa 1 consiste de três fases:

a) Fase 1 : Prova da ANPAD.

O resultado do Teste ANPAD deverá ser convertido em nota multiplicando-se por 10 o Resultado Geral do Candidato e dividindo-se esse valor por 600.

b) Fase 2 : Prova escrita

A prova escrita de contabilidade terá 20 questões objetivas, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), ou seja, cada questão valendo 0,5 (meio ponto).

- i. **Data da prova escrita** – 29/10/2013, das 19:00 às 21:00 horas.
- ii. **Local** - Prédio dos Mestrados (no mesmo local da inscrição)
- iii. **Condições para aprovação.** O candidato somente estará habilitado para a fase 3 se obter nota na prova de contabilidade igual ou superior a 6 (seis).

c) Fase 3: Análise curricular

Esta fase consiste da análise curricular, onde serão pontuados os seguintes aspectos:

	Aspectos a serem avaliados	Pontuação Máxima
Produção	<p>Trabalhos Completos em Periódicos ou Congressos avaliados pelo QUALIS/CAPES (nos 5 últimos anos) – Vide tabela</p> <p><u>Periódicos (Ver Anexo G1):</u> A1, A2, B1, B2 = 4 pontos B3 e B4 = 3 pontos B5 = 2 pontos C = 1 ponto Fora do Qualis = 0,5 pontos</p> <p><u>Publicação em Eventos (Ver Anexo G2):</u> Congressos E1 = 2 pontos Congressos E2 = 1 ponto Congressos fora do Qualis = 0,30 pontos</p> <p><u>Livros</u> (nas áreas de administração, contábeis, economia ou direito) Livro = 4 pontos Capítulo de livro = 1 ponto</p> <p>Produção Técnica: 0,1 pontos por trabalho (máximo de dez produções técnicas) Resumos simples, expandido (Qualis ou não)</p>	8
Experiência	<p>Experiência docente em curso de graduação = 0,2 por semestre (máximo de 10 semestres)</p> <p>Bolsista, Iniciação Científica, Monitoria,... = 0,5 por semestre (máximo de 4 semestres)</p> <p>Experiência profissional na área da contabilidade = 0,1 por ano (máximo de 10 anos)</p>	2
TOTAL		10

O resultado da Etapa 1 será obtido por meio da seguinte equação:

$$\text{Etapa 1} = (35\% \text{ Fase 1} + 30\% \text{ Fase 2} + 35\% \text{ Fase 3})$$

OBSERVAÇÃO: Para a Etapa 2 serão convocados os 25 (vinte e cinco) primeiros classificados, em ordem decrescente, conforme o resultado obtido na Etapa 1.

ETAPA 2: APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

A apresentação do pré-projeto consiste na argüição pelo candidato em banca examinadora de três professores. Na apresentação do projeto serão considerados os seguintes pontos e aspectos para a avaliação:

- Aspectos de comunicação: clareza, objetividade, capacidade crítica e proposta inovadora.
- O tema esteja diretamente relacionado com as linhas de pesquisa do programa.
- Disponibilidade (número de vagas) de cada professor do programa/linha de pesquisa.
- Realizar-se-á no período de 25 de novembro à 06 de dezembro de 2013. As convocações serão divulgadas através do site <http://www.ppgc.ufsc.br> e na Secretaria do Programa.
- O candidato terá 10 minutos para apresentar o seu pré-projeto e banca terá 20 minutos ou mais para as devidas argüições.
- Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com os seguintes critérios:

1. PARTE ESCRITA (peso 4):

1.1- CONTEÚDO (peso 50%):

a) Objetivo do Estudo - (na linha de pesquisa)

Até que ponto a delimitação dos objetivos vai permitir que os propósitos sejam alcançados?

NOTA: 0 / 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 - 0,5

b) Metodologia

A metodologia utilizada é adequada para alcançar os objetivos?

NOTA: 0 / 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 - 0,5

c) Corpo do Trabalho

O desenvolvimento teórico é sistematizado de maneira a possibilitar atingir os objetivos? A bibliografia é adequada?

NOTA: 0 / 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 - 0,5

1.2 - ESTILO E FORMA DE APRESENTAÇÃO (peso 50%):

a) A redação é nítida, a linguagem é adequada, as idéias foram apresentadas com lógica e continuidade, o uso da terceira pessoa do singular e da voz passiva foram seguidos no texto?

NOTA: 0 / 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 - 0,5

b) As tabelas, quadros, figuras, citações bibliográficas etc, seguiram as normas técnicas?

NOTA: 0 / 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 - 0,5

2. PARTE ORAL (peso 6):

O conteúdo da exposição e da argüição durante a defesa oral foram satisfatórios?

NOTA: 0 / 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 - 0,5

OBSERVAÇÃO: não será permitida a consulta a nenhuma obra ou qualquer outro recurso em todas as etapas. O candidato poderá utilizar calculadora na prova de contabilidade, sendo **proibido** o uso daquelas contidas em aparelhos eletro-eletrônicos, telefone celular, agendas eletrônicas, relógios, notebooks e palm top etc. Não será permitida a utilização de recursos áudio visuais na apresentação do pré-projeto.

2. Resultado Final

- a. **Cálculo do Resultado Final:** Será obtida por meio da seguinte equação:

$$\boxed{\text{Resultado Final} = (\text{Etapa 1} + \text{Etapa 2}) / 2}$$

- b. **Divulgação do resultado final:** a partir do 13/12/2013, no site <http://www.ppgc.ufsc.br> e também no local de inscrição.
- c. **Relação dos candidatos selecionados e critério de desempate:**

O critério de desempate nas Etapas será atribuída ao candidato que obtiver a melhor pontuação na prova de Contabilidade.

IV – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos selecionados no processo seletivo será divulgada, em ordem alfabética, a partir do dia 13 de dezembro de 2013, pelo site <http://www.ppgc.ufsc.br> e no local da inscrição.

V – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A comissão de seleção é composta pelos seguintes professores: Rogério João Lunkes (Presidente), José Alonso Borba e Sérgio Murilo Petri. Serão designados outros professores para comporem as bancas examinadoras.

VI – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso quanto ao conteúdo das provas e quanto ao gabarito das questões objetivas, o qual deverá ser interposto à Coordenação do PPGC, **pelos candidatos, até as 18 (dezoito) horas do dia 1º de novembro de 2013**, sendo irrecorrível a decisão. Cada recurso deverá: ser referente a uma única questão; conter nome, CPF, RG, e-mail e endereço para recebimento da resposta e assinatura do candidato; ser digitado ou preenchido a mão com letra legível, ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.
2. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, no horário de 14 horas e 30 minutos às 17:00 horas e 30 minutos, ou encaminhados por meio de Sedex, postados no prazo acima previsto, para o seguinte endereço: Universidade Federal

de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Trindade – Florianópolis – SC – CEP 88040-900.

3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 1 e 2 imediatamente acima serão liminarmente indeferidos.
4. Se houver alteração de gabarito ou anulação de questões em decorrência dos recursos, as provas serão processadas de acordo com o gabarito definitivo.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Mestrado, se constada à apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
- b) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria da Pós-Graduação, no período de 14 a 18 de abril de 2014. Não será entregue material por correio. Após esta data, o material será descartado;
- c) Os candidatos selecionados deverão matricular-se, no mesmo local de inscrição, em data e horário a serem confirmados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção;
- d) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste presente Edital deverão ser formulados por escrito, via e-mail: (ppgc@cse.ufsc.br ou ppgc@contato.ufsc.br) ou por carta, pois a Coordenação do PPGC disponibilizará no site: www.ppgc.ufsc.br as perguntas e suas respectivas respostas no link Dúvidas Freqüentes. **Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo.**
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

VIII – CRONOGRAMA

DATAS	OCORRÊNCIAS
20/09/2013 a 30/09/2013	Período de inscrições para o Mestrado
18/10/2013	Homologação e divulgação da lista de convocados para a segunda etapa (prova de contabilidade para o mestrado)
29/10/2013	Realização da Prova de Contabilidade do Mestrado
20/11/2013	Divulgação da lista de convocados para a defesa do anteprojeto de mestrado (ETAPA 1)
25/11/2013 a 06/12/2013	Defesa do anteprojeto de dissertação de mestrado (ETAPA 2)
13/12/2013	Divulgação da lista de aprovados para o mestrado
01/03/2014	Previsão para inicio das aulas

IX - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Para a Etapa 1 (Fase 2): Prova de Contabilidade

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. **MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC.** São Paulo: Atlas, 2010.

IUDICÍBUS, Sérgio. **Teoria da Contabilidade.** 9^a. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

EQUIPE DE PROFESSORES FEA. **Contabilidade Introdutória – Textos.** 11^a. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. www.cpc.org.br

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.** 9^a. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Legislação e Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável à Contabilidade das Sociedades por Ações – www.cvm.gov.br

Florianópolis, 20 de agosto de 2013

Original firmado por
Prof. Dr. Rogério João Lunkes
Coordenador do PPGC-UFSC